



SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS  
Avenida Ministro Mário Andreazza, 1.424, - Bairro Distrito Industrial Marechal Castello Branco, Manaus/AM, CEP 69075-830  
Telefone: (92) 2020-1629 - <https://www.gov.br/suframa/pt-br>

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 27/2024

Processo nº 52710.002757/2023-20

Assunto: Repactuação e Reajuste do Contrato nº 5/2023

### 1. ESPÉCIE

1.1. Refere-se a repactuação e reajuste do Contrato nº 5/2023, com fundamento no Parecer Técnico nº 35/2024/SECON/COPEL/CGLOG/SAD/SUFRAMA, sei! 2113142, e Adendo sei! 2124487, do Processo Administrativo nº 52710.002757/2023-20.

### 2. OBJETO

2.1. Repactuação e reajuste do Contrato nº 5/2023. Os valores a serem considerados neste contrato, relativos ao período de 01/01/2024 a 02/02/2025, deverão ser:

- a) A partir de 1º/01/2024 valores mensais: de R\$ 68.523,01 (sessenta e oito mil quinhentos e vinte e três reais e um centavo) para R\$ 71.022,78 (setenta e um mil vinte e dois reais e setenta e oito centavos). A partir de 23/03/2024 entra a incidência do reajuste IPCA o valor mensal vai para R\$ 72.904,95 (setenta e dois mil novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), aumento de 6,39% em relação ao valor original;
- b) Valor global a partir de 1º/01/2024: de R\$ 1.380.710,12 (um milhão, trezentos e oitenta mil setecentos e dez reais e doze centavos) para R\$ 1.387.542,82 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos), a partir de 23/03/2024 o valor passa de R\$ 1.387.542,82 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 1.428.440,96 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) aumento de 3,46% em relação ao valor original.
- c) O valor pretérito devido a contratada perfaz um valor de R\$ 31.677,24 (trinta e um mil seiscentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos), referente ao período de 01/2024 a 10/2024.

### 3. DA COBERTURA LEGAL DA DESPESA

3.1. As despesas resultantes deste termo correrão à conta dos seguintes destaques orçamentários da SUFRAMA: Funcional Programática: 22.122.0032.2000.0001 – Administração de Unidade, PTRES: 225426, Plano Orçamentário 0003 – Despesas Gerais da Administração, Natureza de Despesa: 3390.33.09, no valor de R\$ 45.115,20 (quarenta e cinco mil cento e quinze reais e vinte centavos), sendo R\$ 31.677,24 (trinta e um mil seiscentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos) como reconhecimento de dívida do presente exercício, de janeiro a outubro, R\$ 8.763,89 (oito mil setecentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos) como reforço no empenho 2024NE000086 e R\$ 4.674,07 (quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais e sete centavos), como programação orçamentária para 2025.

3.2. Desta forma, a presente despesa será subsidiada pela Nota de Empenho nº 2024NE000086, e/ou outras, conforme determinar a Programação Financeira.

### 4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e validade, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Gilvanio da Silva Paiva, Superintendente Adjunto de Administração, Ordenador(a) de Despesas substituto(a)**, em 05/12/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida na [http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2129663** e o código CRC **DF4A969F**.

Referência: Processo nº 52710.002757/2023-20

SEI nº 2129663